



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022**

**EDITAL DE DISPENSA Nº 018/2022**

**Código registro TCE: 50C85C701D195E4F4938D8BAEA1FF6AF15881E1D**

## **Aquisição de uma Bancada de Inox para o Corpo de Bombeiros Militar**

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal Exmo. Senhor Severino Jaime Schmidt torna público a **DISPENSA de Licitação nº 018/2022**

### **1. DO OBJETO:**

O objeto dessa contratação é a aquisição de uma Bancada de Inox para a sala de higienização e descontaminação de equipamentos de proteção individual, utilizados em ocorrências de combate a incêndio, para o Corpo de Bombeiros Militar.

### **2. DA CONTRATADA:**

**M.S.D. MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.098.416/0001-70, estabelecida na Rua Vitória, nº 253, Centro, da cidade de Herval D' Oeste - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr Adenilso Pereira Duarte, CPF n.º 017.723.159-90.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL:**

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

### **Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993**

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, in verbis:

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **Art. 24. É dispensável a licitação**

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

*Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018<sup>1</sup>). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação para compras e serviços que não sejam de engenharia é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), podendo realizar a contratação direta a fim de não ocasionar prejuízos, promover a celeridade e a efetividade a que se destina o objeto da presente dispensa.*

*A sala de higienização de Equipamentos de Proteção Individual e Respiratória, bem como todo o mobiliário e equipamentos necessários (incluindo-se a bancada de inox objeto desta compra) será utilizada para redução ou neutralização dos riscos químicos e biológicos, presentes na atividade de combate a incêndio estrutural, os quais permanecem impregnados nos EPI e EPR e, por consequência, afetam a saúde dos bombeiros combatentes.*

*O simples fato de ser efetuada a correta desmontagem do equipamento, a limpeza e a descontaminação, através da lavagem com água e sabão neutro e posterior secagem, pode minimizar em mais de 90% os riscos inerentes aos contaminantes presentes, os quais podem, inclusive, causar alguns tipos de câncer a médio e longo prazo.*

## **4. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

---

<sup>1</sup> Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.

89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

A escolha recaiu sobre a empresa **M.S.D. MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, em razão de que apresentou melhor proposta para a execução do objeto, **conforme orçamentos anexos da presente dispensa**, e, ficando este abaixo do valor máximo para a aquisição de bens, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.

## 5. DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS VALORES:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	Bancada de 2440 x 650mm com seis gavetas, fabricada em chapa inox 304-1,5mm de espessura, pés com tubo de 40x40x1,5mm	01	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>7.300,00</b>

5.1 A empresa contratada deverá entregar os produtos objeto desta contratação em até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de contrato.

5.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada pela contratada no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, 3ª Região de Bombeiros Militar 11º Batalhão de Bombeiros Militar, Avenida Caetano Natal Branco, nº 1242, Centro de Joaçaba – SC, sem custos adicionais.

5.3 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.4 A Administração Municipal de Erval Velho reserva-se o direito de realizar diligência a qualquer momento, para comprovar o cumprimento das especificações do objeto.

5.5 Serão de total responsabilidade da empresa contratada, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

5.6 A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

## 6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

O valor total para a execução dos serviços corresponde a **R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)**.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número desta Dispensa e número do Termo de Contrato.

## **7. DO PRAZO CONTRATUAL:**

A presente contratação terá **vigência até 31 de dezembro de 2022**.

## **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022, através da Lei nº 1551/2021, através da seguinte classificação.

**ÓRGÃO: 14.001 – FUNREBOM/FUNREBOM**

**PROJETO ATIVIDADE 2064 – MANUTENÇÃO DO FUNREBOM**

101 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.3.64.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ESTADO/OUTROS

## **9. DO ACOMPANHAMENTO:**

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a **Senhora Taciane Paula Téó**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

Erval Velho/SC, 11 de outubro de 2022.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal de Erval Velho.

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

---

*Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Juliane Perotoni*